

São Paulo, 27 de novembro de 2014.

À Câmara Municipal de Pindamonhangaba

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 – Loteamento Real Ville

Mombaça – Pindamonhangaba

CEP 12400-900

A/C Sr. Vereador Municipal Ricardo Piorino

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

0000003413 - 2014 09/12/2014 2:08:48 PM

Interessado (a): RICARDO PIORINO

Assunto: Resposta ao Ofício

Ref.: Ofício 908/2014/DL - nm



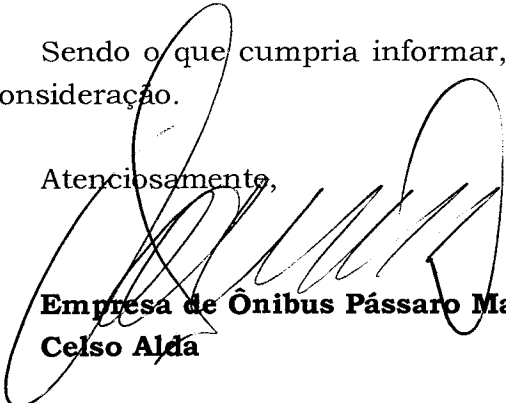
EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S/A., pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 61.563.557/0001-25, estabelecida na Rodovia Fernão Dias, km 89,7, Bairro Itapegica – Guarulhos/SP, CEP 07053-171, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, em consideração ao teor do ofício acima referido, manifestar-se nos termos a seguir:

Em que pese a habitual disponibilidade desta empresa em atender as solicitações dos municípios, manifestada por meio dos ilustres Vereadores desta Casa Legislativa, cumpre-nos informar que, com a criação da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, toda e qualquer solicitação referente à mudanças operacionais, pontos de ônibus, comunicação visual, etc, deve ser direcionada à EMTU, empresa responsável pela administração do transporte nas referidas regiões.

Diante do exposto, requer o encaminhamento do pedido constante do ofício acima referido à EMTU – Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, para que esta empresa adote as providências solicitadas por esta Ilustre Casa Legislativa, caso sejam pertinentes.

Sendo o que cumpria informar, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
Celso Alda

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Encaminhar documento para Sessão

do dia 15/12/14


Diretor de Administração